



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000355/2025  
**Processo:** 10987-00 2025  
**Autoria:** João do Joaquinho  
**Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Programa “Da Porteira para Dentro”, destinado à extensão dos serviços de manutenção e melhoria das estradas rurais da via principal até o interior das propriedades, visando garantir o acesso adequado a currais, centros de distribuição de leite e derivados, áreas de plantio e colheita de produtos agrícolas, bem como facilitar o transporte escolar e o escoamento da produção rural.

**Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**

**I - RELATÓRIO**

Cuida-se do **Projeto de Lei n.º 355/2025**, de autoria do nobre Vereador **João do Joaquinho**, que propõe a criação do **Programa "Da Porteira para Dentro"**, voltado à ampliação dos serviços de manutenção e melhoria das estradas rurais, estendendo o alcance das ações da Prefeitura de Juiz de Fora **da via principal até o interior das propriedades rurais**.

A proposta tem como objetivo assegurar **acesso adequado a currais, centros de coleta e distribuição de leite, áreas de plantio e colheita, bem como facilitar o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola**, promovendo, assim, melhores condições de mobilidade e de produtividade no meio rural.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme o parecer técnico da **Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa**, a proposição encontra-se **consoante os princípios constitucionais e legais vigentes**, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos para sua tramitação, ressalvada a observância das competências administrativas do Poder Executivo quanto à execução das ações propostas.

Compete à **Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**, nos termos do **art. 72, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora**, apreciar matérias relacionadas ao **desenvolvimento rural, à produção agropecuária e à promoção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor produtivo**.

Sob essa ótica, o referido Projeto de Lei revela-se pertinente e de notório **interesse público**, uma vez que visa **estimular a economia rural, facilitar o escoamento de bens agrícolas e assegurar a continuidade da cadeia produtiva**, aspectos essenciais ao fortalecimento do abastecimento local e regional. Além disso, a iniciativa contribui para **melhorar a infraestrutura de apoio ao produtor rural**, fortalecendo a integração entre o poder público e a comunidade do campo.

**III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta **Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor** entende que o **Projeto de Lei n.º 355/2025** está em **consonância com os preceitos legais e regimentais**, não havendo impedimentos à sua regular tramitação.



Assim, **opina favoravelmente pela continuidade do processo legislativo**, liberando o Projeto para **discussão e deliberação em Plenário**, ocasião em que será oportunamente manifestado o voto deste relator.

Palácio Barbosa Lima, 3 de novembro de 2025.

*Carlos José de Souza*

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT